



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000201

Estado da Bahia - segunda-feira, 23 de abril de 2018

Ano 2

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



**PORTARIA Nº 124/2018  
DE 23DE ABRIL DE 2018**

“Altera lotação de servidor e dá outras providências”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

**CONSIDERANDO** que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o art. 117, II, a da Lei Orgânica desse Município, que prevê “portaria” como meio apropriado para realização de re lotação de servidores e as demais leis federais, estaduais e municipais que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RELOTAR** o servidor **CLEDSON FELICIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Coordenador Nível II, com carga horária de 25 horas semanais, lotado na **EMEF ROBERTO SANTOS**, situada no Pov. Duas Serras, Zona Rural, Antas-BA. A partir desta data o referido servidor passará a desempenhar suas atividades laborativas no **COLÉGIO MUNICIPAL DE DUAS SERRAS**, situado no Pov. Duas Serras, Zona Rural, Antas-BA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário, aplicando-se a retroatividade quanto aos seus efeitos perante a data de 21 de março de 2018.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 23DE ABRIL DE 2018.**

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo  
PREFEITO MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA  
CNPJ 13.808.217/0001-74